



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 176/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 18/ 2025 – PRESI/7ª ZE, que comunica o cancelamento das férias o Juiz titular da 7ª Zona Eleitoral, anteriormente marcadas entre os dias 04/08/2025 a 10/08/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001481-26.2025.6.01.8007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência n. 145/2025 para cancelar o período da designação da titularidade da jurisdição da 7ª Zona Eleitoral ao Juiz Eleitoral **Romário Divino Faria**, do entre os dias 04/08/2025 a 10/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 05 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/08/2025, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0796777** e o código CRC **7F548344**.